CÓDIGO DE ÉTICA

Bora
BRASIL

4 Mensagem da Alta Gestão
6 Propósito, Manifesto
8 O que é o nosso Código de Ética e como devemos usá-lo?
10 A Empresa
11 Colaboradores
26 Consumidores
27 Parceiros Comerciais
28 Concorrentes
29 Comunidades
30 Poder Público
31 Canal de Integridade
32 Apuração e Tratativas

MENSAGEM DA ALTA GESTÃO

O Grupo Bora Brasil nasceu de uma convicção profunda: a de que A BELEZA NÃO DEVE TER FRONTEIRAS, ELA É PARA TODOS. Carregamos no nosso DNA a riqueza da diversidade do nosso povo, a criatividade que rompe padrões e o compromisso de transformar o mercado com inovação e responsabilidade.

É com esse mesmo espírito que apresentamos o nosso Código de Ética, não como um conjunto de regras impostas, mas como a expressão concreta dos valores que já vivemos no dia a dia. Este código é o reflexo de quem somos e do futuro que queremos construir juntos.

Acreditamos que crescimento e conduta ética não são caminhos opostos. São a mesma estrada e é sobre ela que construímos um negócio sólido, plural e verdadeiramente sustentável. Cada decisão tomada com integridade fortalece nossa marca, protege nossa gente e amplia o impacto positivo que geramos no mundo.

Nosso Código de Ética orienta a forma como nos relacionamos com clientes, parceiros, fornecedores, colaboradores e com a sociedade sempre pautados pela transparência, pelo respeito e pelo compromisso com práticas sustentáveis e responsáveis, é um guia vivo, que cresce com a gente.

Por isso, convidamos cada colaborador e parceiro comercial a ler, refletir e incorporar esses princípios em suas atividades cotidianas. O engajamento de todos é fundamental. Não existe conduta ética sem a participação ativa de cada um de nós.

Quem sentir que algo contraria esses valores tem não apenas o direito, mas a responsabilidade de falar. O canal de denúncias existe para isso e o anonimato e a proteção de quem se manifesta são assegurados pelo Grupo Bora Brasil.

Somos o quarto maior grupo de Haircare do Brasil. Estamos presentes em milhões de lares. E é exatamente por isso que a nossa responsabilidade é grande e a nossa ética precisa estar à altura de quem somos e de quem queremos ser.

Obrigado por fazerem parte do Grupo Bora Brasil.

Conselho de Administração

PROPÓSITO

Nosso propósito é levar ao mundo o conhecimento de beleza desenvolvido a partir da pluralidade e miscigenação características do brasileiro. Criamos nossas soluções baseadas nas diferentes necessidades de diferentes perfis culturais e biotipos, celebrando o bom-humor, a alegria e, sobretudo, a criatividade e inovação que definem o estilo de vida brasileiro.

MANIFESTO

Nós acreditamos que a beleza não deve ter fronteiras, ela é para todos.

Do cuidado diário em milhões de lares ao toque de inovação que inspira tendências, somos a ponte entre o acessível e o extraordinário.

Carregamos no DNA a pluralidade que pulsa da nossa cultura, a brasilidade que colore e se manifesta na nossa expressão e a criatividade que rompe padrões.

Somos feitos de todos, para todos e para cada um. Porque acreditamos que beleza é liberdade: de ser, de escolher, de transformar. Somos o grupo que une volume e inovação, consistência e ousadia, o democrático e o premium. Estamos aqui para criar um futuro onde a beleza é plural, inclusiva, sustentável e por tudo isso, brasileira.

O QUE É O NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA E COMO DEVEMOS USÁ-LO?

O jeito Bora Brasil de fazer a coisa CERTA!

Nosso Código orienta nossas ações e decisões do dia a dia, das mais simples às mais importantes, reúne diretrizes para promover um ambiente de trabalho ético, seguro, respeitoso e colaborativo, fortalecendo as relações entre as pessoas e contribuindo para o crescimento sustentável do nosso negócio.

Este Código tem como objetivos:

- Fortalecer a cultura ética do Grupo Bora Brasil, promovendo confiança, respeito, transparência e dignidade em todas as relações;
- Orientar a conduta de colaboradores e parceiros, incentivando atitudes íntegras no dia a dia;
- Prevenir e gerenciar conflitos de interesse, assegurando decisões justas e alinhadas aos nossos valores;
- Servir como guia para situações do cotidiano, apoiando a tomada de decisões;
- Preservar a reputação e a imagem do Grupo Bora Brasil, protegendo o que construímos juntos.

Liderança Responsável

A liderança é o principal exemplo de conduta ética e íntegra no Grupo Bora Brasil. É ela quem inspira confiança, promove relações respeitosas e cuida para que o ambiente de trabalho seja saudável, diverso e acolhedor para todos.
Liderar no Grupo Bora Brasil vai além de entregar resultados é também zelar pela nossa reputação, pelo nosso propósito e pela sustentabilidade do negócio.

Por isso, esperamos que toda liderança:

Desenvolva pessoas, abrindo caminhos para o crescimento da equipe, compartilhando conhecimento e estimulando a colaboração.

Garanta a transparência das informações, assegurando que registros internos, contábeis e fiscais reflitam a realidade das nossas operações e estejam em conformidade com as leis e políticas do Grupo Bora Brasil.

Comunique com clareza e escute com atenção, mantendo a equipe informada sobre os objetivos do Grupo Bora Brasil, dando e recebendo feedbacks com abertura e contribuindo para a melhoria contínua dos processos.

Cuide das pessoas, promovendo saúde, bem-estar e segurança respeitando cada colaborador em sua individualidade, independentemente de etnia, gênero, idade, orientação sexual, crença, condição física ou classe socioeconômica.

A QUEM SE APLICA?

Este Código de Ética se aplica ao Grupo Bora Brasil suas subsidiárias e empresas controladas ("Grupo Bora Brasil"), bem como a todos os seus colaboradores e parceiros comerciais. São considerados como "Colaboradores" todos os empregados de qualquer nível hierárquico, membros de conselhos e comitês, trainees, estagiários e aprendizes do Grupo Bora Brasil.

São considerados como "Parceiros Comerciais" os fornecedores, prestadores de serviços, representantes comerciais, distribuidores e qualquer outros terceiros que atuem em nome, benefício e/ou interesse do Grupo Bora Brasil.

A EMPRESA

NOSSOS JEITO DE SER E DE AGIR COM ÉTICA!

Em nossas atividades, nos relacionamos com diferentes públicos e impactamos suas vidas, bem-estar e interesses. Nossos valores éticos são a base desses relacionamentos. Cada capítulo do nosso Código de Ética especifica as principais normas de conduta aplicáveis ao relacionamento com cada um desses grupos.

Esperamos de você o compromisso de praticar e de compartilhar os valores morais e éticos inspirados nesse Código, demonstrando um comportamento exemplar. Portanto, somos responsáveis por saber, compartilhar e fiscalizar os critérios que se aplicam às práticas aceitáveis em nossas atividades diárias.

A seguir, compartilhamos as premissas do Grupo Bora Brasil.

Sempre que estiver diante do que pensa ser uma situação que traga implicações éticas ou comportamentais, antes de tomar qualquer decisão, questione-se:

Está de acordo com a legislação? É ético? Trará uma exposição positiva para mim e/ ou para o Grupo Bora Brasil?

Se a resposta for NÃO para qualquer uma das perguntas, não adote a conduta.

Na dúvida, NÃO FAÇA!

COLABORADORES

Para manter um ambiente de transparência, confiança mútua e responsabilidade em todos os níveis, o Grupo Bora Brasil não permite ou tolera as práticas a seguir:

Assédio Moral e Sexual

Algumas frases podem parecer inofensivas, mas caracterizam a prática do assédio moral. Fique atento quando ouvir palavras agressivas no ambiente de trabalho, como "incompetente", "lerdo" ou "burro", por exemplo.

Já o assédio sexual não se caracteriza apenas por tentativas físicas, mas também por insinuações, mensagens, exposições de imagem ou qualquer situação em que alguém se sinta desconfortável e ofendido sexualmente.

Não toleramos atitudes desrespeitosas, discriminatórias, humilhantes ou ofensivas em nenhuma circunstância.

O Assédio moral é caracterizado por um comportamento indevido, muitas vezes repetitivo, que atenta contra a dignidade física ou psíquica de uma pessoa, degradando o ambiente de trabalho.

Exemplos de comportamentos indevidos:

- Atitudes que visem humilhar, ridicularizar ou menosprezar um colega.
- Uso de linguagem ou comportamentos ameaçadores para assustar ou coagir a vítima.
- Gritos e xingamentos.
- Emprego de apelidos pejorativos.

Assédio Sexual e Importunação Sexual

São crimes previstos na legislação brasileira. No ambiente de trabalho qualquer comportamento de natureza sexual, não desejado, que possa causar constrangimento ou intimidação à outra pessoa será tratado pela empresa com severidade.

Exemplos de comportamentos indevidos:

- Fazer comentários de natureza sexual sobre a aparência, corpo ou vestimenta de alguém.
- Qualquer forma de contato físico não desejado, como abraços, beijos ou toques.
- Sugerir ou insistir em encontros sexuais ou favores sexuais, especialmente quando há uma relação de poder envolvida.
- Mostrar imagens, vídeos ou outros materiais de conteúdo sexual sem o consentimento da pessoa.
- Fazer piadas, insinuações ou comentários de teor sexual que causem desconforto.

Assédio moral ou cobrança natural de trabalho?

Cobrar metas e resultados é algo normal no ambiente de trabalho e não é, por si só, assédio moral. Isso faz parte da gestão das atividades da empresa. Porém, essa cobrança deve sempre ser feita com respeito. Situações que envolvam humilhação, constrangimento ou exposição do colaborador não são aceitáveis e podem configurar assédio moral.

Relações Interpessoais e Comportamento no Ambiente de Trabalho

Consumo ou apresentar-se sob influência de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas: Bebidas alcoólicas e drogas podem alterar o estado mental e físico de uma pessoa. Em nenhuma circunstância será admitido trabalhar sob a influência de álcool ou drogas ilícitas. Caso haja eventos ou confraternizações promovidos pela empresa em que sejam oferecidas bebidas alcoólicas, espera-se que o colaborador, caso opte por consumir, o faça com moderação e responsabilidade.

Porte de armas: Não será permitido armazenar ou portar qualquer tipo de arma nas dependências da empresa, a menos que isso seja uma parte fundamental da função da pessoa e ela tenha a permissão necessária para fazê-lo.

Jogos de azar: Não será permitida a prática de jogos de azar nas instalações da empresa, dentro ou fora do horário de trabalho.

Integração e colaboração: Somos uma organização única. Trabalhamos de forma integrada e colaborativa entre colegas e entre as diferentes áreas da empresa. Evitamos a formação de silos. Quando algo dá errado, não focamos em buscar culpados, mas em resolver o problema. Também adotamos uma postura colaborativa com nossos clientes, parceiros e demais públicos.

Transparência e abertura: Queremos cultivar um ambiente em que as pessoas se sintam seguras para tratar de questões delicadas que afetem o trabalho.

Violência física ou psicológica: não toleramos qualquer ato que cause danos físicos, emocionais ou mentais à outra pessoa.

Conflito de Interesses

Um conflito de interesse, real ou potencial, ocorre quando os interesses pessoais, a posição em que o colaborador se encontra (i) possa beneficiar de forma direta ou indireta interesses particulares que sejam contrários aos interesses do Grupo Bora Brasil, ou (ii) possa causar danos ou prejuízos ao Grupo Bora Brasil.

Os colaboradores não podem utilizar seu vínculo com o Grupo Bora Brasil, para obter vantagens indevidas para si ou favorecer indevidamente outros negócios/pessoas. É preciso que evitem até mesmo situações de aparência de conflito de interesse, que possam fazer com que os outros duvidem do senso de integridade.

Você deve atuar com transparência e evitar situações em que seus interesses pessoais influenciem ou possam influenciar de maneira indevida suas decisões e condutas na empresa.

Exemplos de comportamento indevido:

- Subordinação direta entre pessoas com relacionamento familiar (ex. cônjuges, filhos, outros parentes)
- Decidir sobre a contratação de um fornecedor cujo sócio é seu parente.
- Promover colaboradores com base em relações pessoais e não por mérito.
- Usar informações privilegiadas em favor próprio.
- Participar do processo seletivo de um candidato com quem possui relacionamento pessoal.

Comércio de Bens e Serviços

Não será permitido o comércio de bens ou serviços particulares por parte dos colaboradores ou pessoas não autorizadas nas instalações da empresa, dentro ou fora do horário de trabalho.

IMPORTANTE: É essencial que todos os colaboradores declarem qualquer situação de conflito de interesse ao seu gestor que deve acionar a área de Compliance para a devida comunicação.

O colaborador também deve se abster de participar de decisões que possam ser afetadas por esses interesses pessoais.

Em caso de dúvidas, fale com a área de Compliance, e você será orientado sobre como proceder.

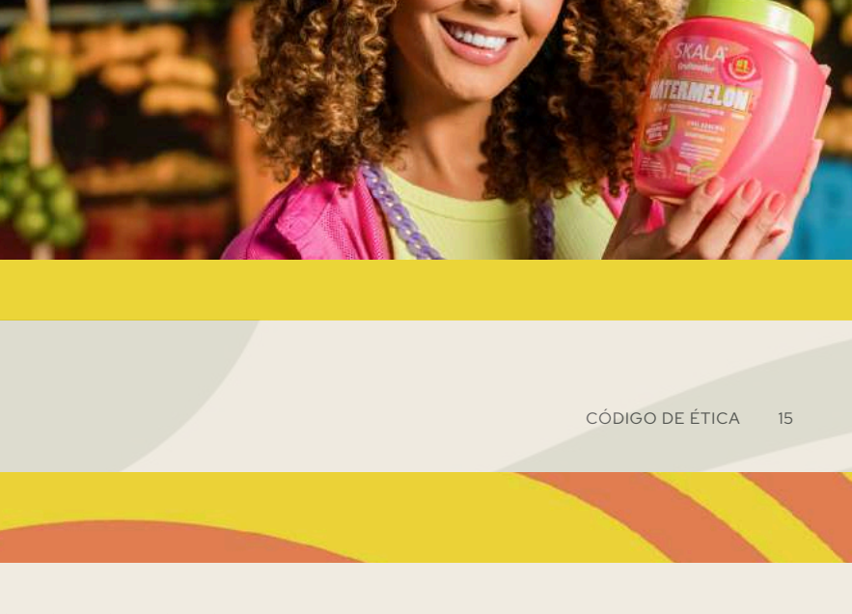

Uso de Recursos da Empresa

As ferramentas e recursos oferecidos pela empresa são exclusivamente para uso profissional e devem ser utilizadas com zelo.

Exemplos de comportamentos indevidos:

- Utilizar os equipamentos da empresa para fins pessoais.
- Usar computadores, tablets ou telefones da empresa para atividades não relacionadas ao trabalho, como assistir vídeos ou jogar.
- Levar para casa produtos ou materiais do estoque da empresa sem autorização.
- Usar softwares licenciados pela empresa em dispositivos pessoais sem permissão.
- Realizar gastos de natureza pessoal e não relacionadas ao trabalho, tais como despesas de viagem e demais despesas em cartão corporativo e/ou pagas pela empresa.

Confidencialidade e Segurança da Informação

Você é responsável por garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e informações que manuseia.

Exemplos de comportamentos indevidos:

- Utilizar senhas fáceis de adivinhar, como "123456" ou "senha".
- Compartilhar senhas pessoais ou corporativas com colegas ou terceiros.
- Acessar ou divulgar informações confidenciais da empresa ou de colegas de trabalho sem autorização.
- Clicar em links ou anexos de e-mails suspeitos, que podem conter malware ou phishing.
- Instalar ou usar software não autorizado ou não verificado, que pode conter vulnerabilidades.

Privacidade de dados

Todos os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis deverão ser tratados de boa-fé, seguindo os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas, conforme previsto na Lei 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD").

Exemplos de comportamentos indevidos:

- Compartilhar dados pessoais com terceiros sem autorização ou base legal adequada.
- Coletar mais dados pessoais do que o necessário para a finalidade específica.
- Não implementar medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados.
- Utilizar dados pessoais para práticas discriminatórias ou que violem direitos humanos.
- Manipular dados pessoais sensíveis (como informações sobre saúde, origem racial, crenças religiosas) sem as devidas precauções e justificativas legais.

Identificação Pessoal

Quando aplicável e respeitando as instruções locais fornecidas pelo Grupo, você deve portar, de forma visível e adequada, o crachá e o uniforme padronizado da empresa. Adentrar ou permanecer nas instalações da empresa sem a devida identificação, ou utilizando crachá e uniforme de outras empresas, compromete a segurança, a organização e o controle de acesso ao ambiente corporativo.

É sua responsabilidade garantir que os itens de identificação estejam sempre atualizados, conservados e utilizados exclusivamente por você durante o exercício das suas atividades profissionais.

Segredo de Negócio e Propriedade Intelectual

É sua responsabilidade manter o sigilo de informações confidenciais e estratégicas da empresa, bem como, utilizar de forma adequada marcas registradas, direitos autorais, segredos comerciais, softwares e demais ativos intelectuais. O uso indevido ou o compartilhamento não autorizado dessas informações compromete a integridade dos negócios e pode gerar consequências legais e reputacionais para a empresa e para você.

Posicionamento sobre Movimentos Sociais

Apoiamos incondicionalmente todos os movimentos que defendam a dignidade da pessoa humana, mas não exploramos essas bandeiras de forma oportunista como ação de marketing. Nosso compromisso ético é de longo prazo, não de ocasião.

Postura em Mídias Sociais e outros Canais Públicos

Você não pode publicar conteúdos a respeito da empresa sem permissão prévia, a menos que a publicação seja parte de sua função ou o conteúdo tenha sido elaborado para ser compartilhado livremente. Ao publicar conteúdo em seus perfis pessoais, você deve deixar claro que não está falando em nome da empresa. Também esperamos que você se posicione com respeito em mídias sociais.

Exemplos de comportamentos indevidos:

- Compartilhar informações confidenciais da empresa ou de colegas de trabalho sem autorização.
- Publicar conteúdo que possa ser considerado ofensivo, discriminatório ou que viole as políticas da empresa.
- Publicar fotos ou vídeos das instalações, maquinários e processo produtivo da empresa sem permissão.
- Posicionar-se nas redes sociais em nome da empresa. Apenas as pessoas autorizadas podem falar em nome do Grupo Bora Brasil.

Saúde e Segurança

Você é responsável por observar e cumprir as normas e práticas de saúde e segurança estabelecidas pela empresa, contribuindo para um ambiente de trabalho seguro, saudável e livre de riscos. É essencial que suas ações estejam alinhadas às orientações internas, incluindo o uso correto de equipamentos de proteção, a sinalização adequada de situações de risco e a comunicação imediata de acidentes ou condições inseguras.

Exemplos de comportamentos indevidos:

- Deixar de usar Equipamento de Proteção Individual (EPI) tais como capacetes, luvas, óculos de proteção, ou máscaras, entre outros, quando exigido para a atividade.
- Não seguir os procedimentos estabelecidos para a realização de tarefas perigosas, como o manuseio de produtos químicos ou o uso de máquinas pesadas.
- Realizar atividades com má postura ou de maneira inadequada.
- Não participar ou não dar a devida importância aos treinamentos de segurança oferecidos pela empresa.
- Utilizar ferramentas ou máquinas de maneira inadequada ou para finalidades diferentes das previstas.

Propaganda Política e Assédio Eleitoral

A empresa valoriza a liberdade de expressão e o respeito à diversidade de opiniões, mas reforça que manifestações políticas devem ocorrer fora do ambiente de trabalho. Você não deve realizar propaganda política nem praticar assédio eleitoral, o que inclui qualquer tentativa de influenciar, coagir, intimidar ou constranger colegas ou subordinados em relação a escolhas eleitorais. O uso de recursos da empresa para fins políticos, bem como promessas de benefícios ou ameaças relacionadas ao voto, são condutas inaceitáveis e sujeitas a medidas disciplinares e legais.

Fraude

Não toleramos qualquer tipo de fraude, que se caracteriza por ação intencional realizada para enganar ou induzir alguém ao erro, com o objetivo de obter vantagem financeira, benefício pessoal ou causar prejuízo a outra parte.

Exemplos de comportamentos indevidos:

- Falsificar atestado médico, alterar ou criar documentos falsos para obter vantagens indevidas.
- Fornecer informações falsas em relatórios financeiros ou declarações fiscais.
- Apropriar-se de dinheiro ou recursos da empresa para uso pessoal.
- Manipular registros contábeis para esconder perdas ou inflar lucros.
- Realizar transações fraudulentas para desviar dinheiro de contas bancárias.

Corrupção

Não toleramos corrupção de nenhuma forma. Todos devem agir de acordo com as leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis aos países em que a empresa atua, especialmente a Lei 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção Brasileira").
Você não deve prometer, oferecer ou dar qualquer vantagem indevida a qualquer pessoa, especialmente a um agente público, ou a qualquer terceiro relacionado a este, em troca de benefício ou expectativa de benefício.

Exemplos de comportamentos indevidos:

- Oferecer ou receber doações ou patrocínios como forma de influenciar indevidamente a ação ou decisão de alguém.
- Oferecer ou aceitar dinheiro, presentes ou favores para influenciar decisões.
- Oferecer vantagem indevida para manipular resultados de contratos ou licitações.
- Pagar ou receber uma quantia para acelerar processos administrativos.

Doações e Patrocínio

Ao alocar recursos em instituições, projetos, programas, eventos ou iniciativas de terceiros, o Grupo Bora Brasil observa a aderência deles ao nosso propósito e valores.

A fim de assegurar a transparência e idoneidade de todos os investimentos, doações e patrocínios, devem ser feitos a entidades formalizadas, registradas e idôneas.

Todas as doações a políticos, campanhas de eleição política, partidos ou candidatos a cargos públicos em nome do Grupo Bora Brasil são proibidos.

Sendo assim o Grupo Bora Brasil poderá realizar e receber doações e patrocínios desde que:

- Estejam alinhados aos valores e à identidade do Grupo Bora Brasil;
- Sejam previamente aprovados pelas áreas competentes do Grupo;
- Sejam destinados exclusivamente a fins legais e legítimos, sendo proibido o uso para atividades ilícitas ou apoio político;
- Sigam as políticas internas e as leis e regulamentações aplicáveis.

IMPORTANTE: Vantagem indevida não se limita a pagamentos em dinheiro, podendo incluir, por exemplo, presentes, refeições, entretenimento, hospitalidade, descontos e ofertas de emprego.

Todas as diretrizes sobre doações e patrocínios estão disponíveis na Política de Doações e Patrocínios do Grupo Bora Brasil.

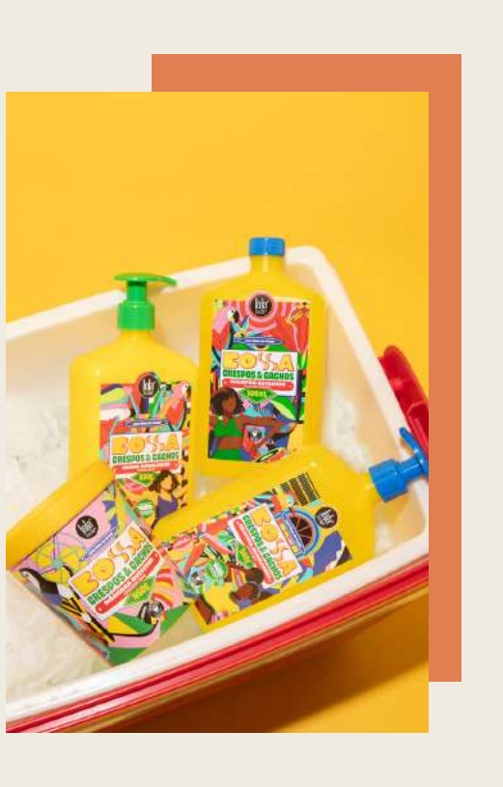

Brindes e Entretenimento

Brindes e oportunidades de entretenimento inapropriadas podem prejudicar o Grupo Bora Brasil e levar a decisões indevidas de negócio.

É proibido que os colaboradores usufruam das suas posições para solicitar favores pessoais, obter qualquer tipo de presente ou brinde de qualquer pessoa, fornecedor ou prestador de serviço, incluindo, solicitação de brindes em nome do grupo Bora Brasil.

Brindes, presentes e hospitalidades são permitidos no Grupo Bora Brasil, desde que transparentes, moderados e alinhados aos nossos valores. Para isso, é necessário que:

- Respeitem os limites estabelecidos na legislação vigente e nas políticas internas do Grupo;
- Não sejam utilizados para influenciar decisões ou obter vantagens indevidas;
- Não sejam de valor excessivo ou de natureza imprópria; e
- Sejam oferecidos ou recebidos de forma transparente, sem caráter de sigilo ou constrangimento.

É expressamente proibido oferecer ou receber, direta ou indiretamente, brindes, presentes ou hospitalidades para ou de Agentes Públicos, salvo nos casos previstos em lei e com aprovação prévia das áreas competentes do Grupo.

Direitos Humanos

Respeitamos as pessoas e não compactuamos em nenhuma instância com abusos ou violações aos direitos humanos. A empresa não apoia qualquer tipo de trabalho escravo, infantil ou realizado em condições degradantes, assim como qualquer trabalho involuntário, forçado ou sob ameaças.

Diversidade, Equidade e Inclusão

Valorizamos a diversidade e nos comprometemos a promover a equidade e a inclusão. Todos devem ter as mesmas oportunidades e ser tratados de forma igual, independentemente de raça, gênero, orientação sexual, deficiência, idade ou qualquer outra característica pessoal, por isso, não serão toleradas quaisquer condutas preconceituosas, racistas ou discriminatórias.

Exemplos de comportamentos indevidos:

- Fazer piadas, comentários depreciativos ou usar linguagem pejorativa em relação às características pessoais de um colega.
- Separar colaboradores com base em sua característica pessoal, alocá-los em áreas diferentes ou fornecer condições de trabalho inferiores.
- Excluir colegas de reuniões, eventos ou decisões importantes devido às suas características pessoais.
- Designar tarefas menos desejáveis ou de menor importância a colaboradores de determinadas características pessoais.
- Recusar-se a contratar ou considerar candidatos qualificados devido à suas características pessoais.

Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

Não toleramos qualquer prática relacionada à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo ou outras atividades ilícitas. É expressamente proibido colaborar, direta ou indiretamente, com ações que tenham como objetivo ou consequência dissimular ou ocultar a origem ilegal de recursos financeiros.
Não realizamos negócios, contratos ou transações com países, entidades ou indivíduos sujeitos a sanções impostas por organismos internacionais ou governos nacionais.

Informações Privilegiadas

Não toleramos a utilização por parte de colaboradores, ou de pessoas ligadas a estes, de informações privilegiadas para finalidades comerciais ou para obtenção de vantagens na negociação de valores mobiliários.

Fusões e Aquisições

A empresa compromete-se a participar de operações de fusões e aquisições somente com empresas que atuem de forma íntegra e transparente, e que respeitem a legislação vigente.
Pensando nisso, nossos processos de fusões e aquisições devem obrigatoriamente ser precedidos de procedimentos de due diligence pertinente, que incluam a avaliação adequada e detalhada das informações e histórico de determinada empresa ou pessoa física envolvida na operação.

Registros Contábeis

Fornecemos informações completas, verdadeiras e precisas em todos os nossos documentos e relatórios financeiros, em conformidade com as políticas, leis e normas aplicáveis.

lola
MORTE SÚBITA
MÁSCARA SUPER HIDRATANTE
INTENSE MOISTURIZING HAIR MASK

CONSUMIDORES

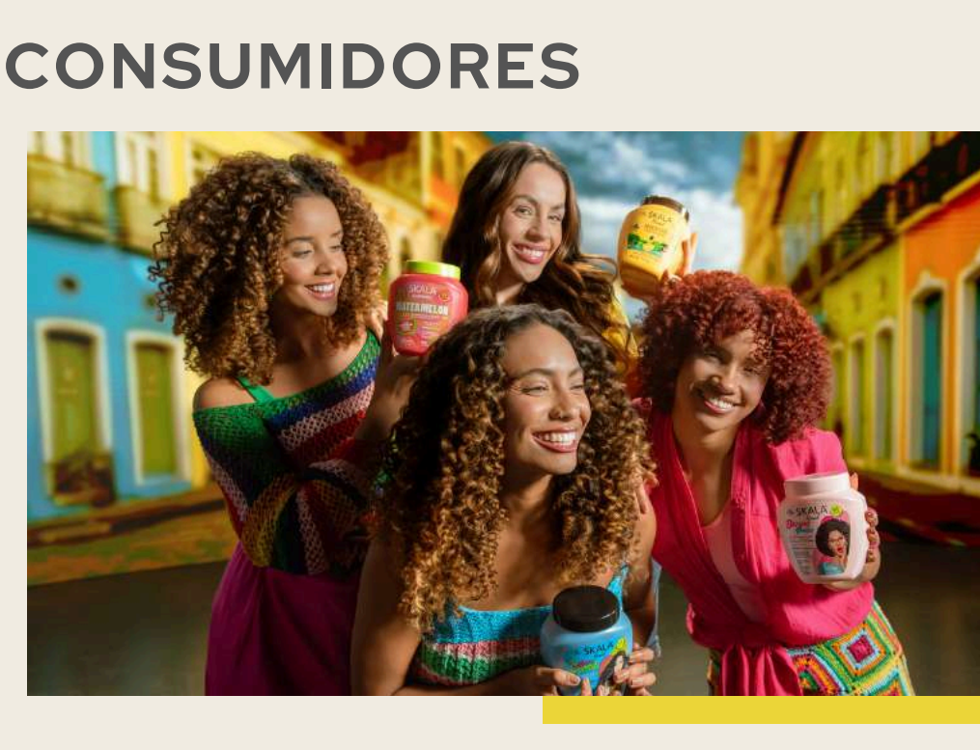

Trabalhamos com cuidado em todas as etapas da relação com nossos clientes e consumidores finais, para fornecer produtos de qualidade e um serviço de excelência.

Saúde e Segurança: Nossos produtos não devem oferecer risco à vida, à saúde e à segurança dos consumidores.

Transparência: Prestamos informações verdadeiras e completas sobre a composição, características e qualidade de nossos produtos e informamos ao consumidor a forma adequada de utilizá-los.

Publicidade: Não fazemos publicidade enganosa, abusiva, que explore a inexperiência das crianças, que desrespeite valores ambientais ou que estimule o consumidor a agir de forma nociva à sua saúde ou segurança.

PARCEIROS COMERCIAIS

Nossa rede de parceiros inclui fornecedores, prestadores de serviços, representantes comerciais, distribuidores e quaisquer outros terceiros que atuem em nome, benefício e/ou interesse do Grupo Bora Brasil

Estamos comprometidos em orientar nossos parceiros a que adotem padrões de conduta compatíveis com este Código de Ética.

Todo processo de contratação de parceiros, inclusive contratos públicos, deverá ser feito de forma imparcial e transparente, prevalecendo sempre a escolha com base em especificações técnicas e que melhor atendam às necessidades da empresa.

Exemplos de comportamentos esperados:

- Selecionar parceiros que tenham as habilidades e conhecimentos necessários, nas melhores condições possíveis.
- Assegurar que ambos os lados cumpram suas obrigações contratuais.
- Evitar conflitos de interesse e práticas desleais.
- Proteger informações sensíveis e confidenciais.
- Cumprir prazos e compromissos acordados.

CONCORRENTES

Acreditamos na livre concorrência como um pilar fundamental para o desenvolvimento do mercado e da sociedade. A concorrência nos incentiva a melhorar e inovar sempre.

A relação com nossos concorrentes devem ser baseadas na independência, transparência, integridade e cumprimento a Lei 12.529/2011 ("Lei de Defesa da Concorrência"). Não serão admitidas quaisquer condutas que constituam infração à ordem econômica.

Exemplos de comportamentos indevidos:

- Acordos entre empresas para fixar preços ou dividir mercados, limitando a concorrência e prejudicando os consumidores.
- Utilização de práticas para impedir que novos concorrentes entrem no mercado.
- Acordos entre empresas para manipular processos de licitação, garantindo que uma empresa específica ganhe o contrato.
- Empresas com grande poder de mercado que utilizam sua posição para explorar consumidores ou fornecedores, impondo condições desfavoráveis.
- Troca de informações estratégicas entre concorrentes, como custos e preços, para coordenar ações no mercado.

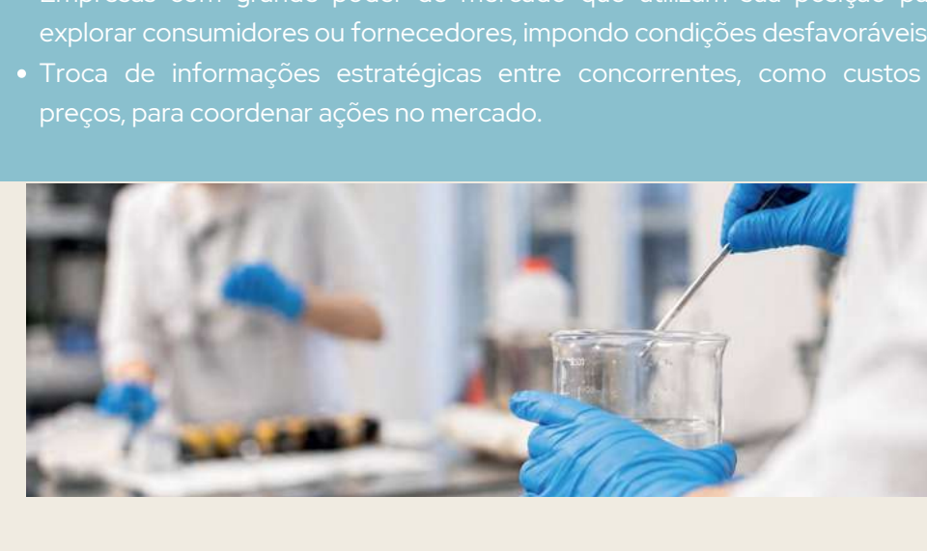

COMUNIDADE

Respeitamos as comunidades localizadas no entorno de nossas instalações e nos empenhamos em evitar ou minimizar incômodos que nossas atividades possam causar-lhes.

Buscamos manter com essas comunidades um diálogo aberto e transparente, para buscar soluções que melhor atendam aos interesses de todos.

FUTURAS GERAÇÕES

Nos comprometemos com práticas de sustentabilidade ambiental, responsabilidade social e governança corporativa e buscamos integrar em nossas atividades os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ("ODS") estabelecidos pela Organização da Nações Unidas ("ONU").

Exemplos de comportamentos desejados:

- Buscar oportunidades para reduzir a emissão de gases de efeito estufa.
- Gerenciar adequadamente os resíduos produzidos.
- Otimizar o uso de água e energia para minimizar desperdícios.
- Promover a diversidade e a inclusão no ambiente de trabalho.
- Oferecer condições de trabalho seguras e justas para todos os colaboradores.
- Fornecer oportunidades de desenvolvimento e capacitação para os colaboradores.
- Adotar práticas de negócios éticas e transparentes.
- Cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis.
- Implementar uma gestão eficaz de riscos e controles internos.

PODER PÚBLICO

Toda relação com agentes públicos é uma relação formal, portanto, deve ser baseada em transparência, ética e respeito mútuo, assegurando o cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Exemplos de comportamentos esperados:

- Seja claro e honesto em todas as suas comunicações e interações. Evite comunicações informais como Whatsapp.
- Em caso de interações com agentes públicos, seja presencial ou por meios digitais, buscar não as fazer sozinho.
- Familiarize-se com as leis e regulamentos que regem as relações com agentes públicos.
- Mantenha registros detalhados de todas as interações, acordos e negociações.
- Adote práticas éticas e não cometa qualquer forma de corrupção ou suborno.
- Em caso de fiscalizações, forneça as informações solicitadas e não oculte ou destrua documentos e evidências.

IMPORTANTE: Agentes públicos são quaisquer pessoas que, ainda que de forma transitória ou sem remuneração, exerçam função pública, trabalhem ou exerçam cargo em órgão público brasileiro ou estrangeiro, trabalhem ou exerçam cargo em empresa ou instituição controlada ou administrada pelo governo, representem ou exerçam cargo em um partido político, ou sejam candidatos a cargo político.

CANAL DE INTEGRIDADE

REPORTANDO VIOLAÇÕES

O Canal de Integridade deve ser compreendido como um instrumento de apoio e comunicação, onde todos podem contribuir diretamente para a prevenção de irregularidades, como fraudes, desvios de conduta, assédio, discriminação, agressões e descumprimento de políticas e normas internas, entre outros.

O Canal de Integridade está disponível para todos os colaboradores e todo o público que se relaciona com o Grupo Bora Brasil exclusivamente para relatos de situações consideradas antiéticas, que violem o Código de Ética, as políticas, procedimentos internos e/ ou legislação vigente.

Os relatos são recebidos por uma empresa independente e especializada e podem ser feitos de forma anônima, assegurando a confidencialidade e sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação.

Denúncias anônimas recebem o mesmo tratamento que denúncias identificadas. Ainda assim, encorajamos a identificação sempre que possível, pois isso contribui para uma investigação mais completa e eficaz. Reforçamos que os relatos não são rastreáveis.

Formas de Comunicação

Os relatos podem ser realizados a qualquer momento através da WEB ou 0800.
Web: https://gruposkala.becompliance.com/canal-etica/canal-denuncias

ESCANEIE AQUI

Voz: 0800-591-3457

Após registrar sua denúncia, anote o número de protocolo gerado. Você poderá acompanhar o andamento do relato, inclusive eventuais solicitações de informações importantes para a investigação, por este mesmo site ou pelo telefone 0800.

APURAÇÃO E TRATATIVAS

A área de Compliance designará um profissional responsável por apurar cada denúncia recebida. Todos os Colaboradores devem cooperar com as investigações, fornecendo informações completas e verdadeiras e preservando documentos e evidências relevantes.

Caso uma violação seja comprovada, o Grupo Bora Brasil adotará as medidas disciplinares cabíveis, que podem incluir, conforme a gravidade, advertência verbal ou escrita, suspensão ou rescisão do contrato de trabalho com o colaborador.

Com os parceiros comerciais poderá ser aplicada multa contratual, o encerramento do contrato e eventuais outras medidas legais cabíveis. Todo o processo será conduzido com confidencialidade, dentro dos limites legais e no melhor interesse do Grupo.

O Grupo Bora Brasil não tolera qualquer forma de retaliação contra quem fizer uma denúncia ou relatar uma preocupação de boa-fé.

Caso tenha dúvida sobre qualquer tema relacionado a este Código de Ética, entre em contato com a área de Compliance.

IMPORTANTE: O denunciante que comprovadamente fizer uma denúncia falsa poderá sofrer medidas legais ou disciplinares, conforme previsto na legislação brasileira em vigor.

Dependendo da gravidade do tema, a empresa adotará procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados e comunicação às autoridades competentes.

SKALA lola FROM RIO

Bora
BRASIL

borabrasil.com.br